



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

### EDITAL

**Célia Maria Matos Alpalhão**, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o nº 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município**, no dia **30 de julho de 2019** pelas **21:00** horas, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – Período para intervenção do público – Não houve intervenções**

**2 – Período da Ordem do Dia**

**2.1** – Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER, com estabelecimento das Medidas Preventivas.

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER, com estabelecimento de Medidas Preventivas.**

**2.2** – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

**Deliberado, por maioria, recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio para o ano de 2020. Que esta deliberação seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-09-2019.**

----- Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 31 de julho de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)